



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 91/2011

DATA: 09/09/2011

EMENTA: Direito Constitucional. Município. Assuntos de interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, autoriza a COMUSA – Serviço de Água e Esgoto de Novo Hamburgo a efetuar concessão de auxílio financeiro ao Esporte Clube Novo Hamburgo, e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

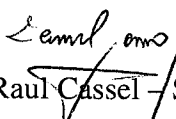
FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL nº 91/2011. Após análise da situação em tela, entende que o feito deve seguir seus trâmites. Atendidos os requisitos legais, formou-se o entendimento de que a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida a respeito da referida proposição.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2011.


Vereador Ricardo Adolfo Ritter – Presidente Substituto
Vereador Raul Cassel – Secretário Substituto e Relator